

MOÇÃO Nº 82/2015

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Denis Eduardo Andia quanto às péssimas condições do Velório Municipal, considerada por municípios como verdadeiras condições de abandono.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o velório municipal é um local que abriga pessoas abaladas emocionalmente, momento de dor única e profunda e por que não dizer o pior momento que o ser humano enfrenta.

CONSIDERANDO que pelas razões acima, o local deve ser agradável, limpo e confortável. No entanto, as acomodações do prédio tem se apresentado justamente o contrário: local apresenta estado de abandono, presença constante de insetos, falta de higiene e conforto sem segurança alguma.

CONSIDERANDO que municípios vem relatando com frequência até mesmo junto às redes sociais o estado de abandono do velório municipal, onde não comporta de forma mais digna as pessoas enlutadas, momento tão difícil da vida, quando da perda de um ente querido;

CONSIDERANDO que a Administração pública sequer deu atenção à indicação de número 1799/14, que relatou os problemas há aproximadamente um ano.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Denis Andia, Prefeito Municipal, que de o mínimo de atenção a este local público de tão grande importância e que esta totalmente esquecido, faltando limpeza, manutenção adequada, conforto, às pessoas que involuntariamente precisam do local, o velório municipal.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 17 de março de 2.015.

Gustavo Bagnoli
-Vereador-